

**Resultados do Controlo de Qualidade de Água fornecida ao Município de Portalegre,
a partir do Sistema Autónomo de Besteiros**

3.º Trimestre do Ano 2011

A qualidade de água fornecida pela Águas do Norte Alentejano, S.A. aos Pontos de Entrega do Sistema Apartadura é verificada através de recolhas efectuadas periodicamente nos pontos de amostragem. As amostras são analisadas internamente no laboratório de processo da ETA da Apartadura, bem como, em laboratório externo, segundo calendarização do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para 2011. Este programa foi aprovado em 20-12-2010 pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, elaborado de acordo com a legislação em vigor à data da elaboração do documento, nomeadamente o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O presente documento apresenta os resultados obtidos na implantação do PCQA 2011, cumprindo-se o disposto no Artigo 17º, no n.º 4 do referido Decreto-Lei.

Ponto de Entrega - Sistema Autónomo de Besteiros

Ponto de Amostragem - Reservatório de Besteiros

Parâmetros	Valor Paramétrico	Valores Determinados		N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Nº de análises superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a Legislação
	Dec. Lei 306/07	Mínimo	Máximo				
Controlo de Rotina 1 (CRI)							
E. coli (N/100ml)	0	-	0	1	100	0	100
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	-	0	1	100	0	100
Desinfectante residual (mg/L)	-	-	0,52	1	100	-	-
Controlo de Rotina 2 Conservativos (CR2C)							
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	-	4,3	1	100	0	100
Controlo Operacional a)							
Condutividade a 20º C (µS/cm)	2500	-	133	-	-	-	-
TOTAL							100

a) De acordo com o disposto no Artigo 22º do Decreto-lei 306/07, de 27 de Agosto.

Observações:

Com base nas análises efectuadas e nos resultados obtidos conclui-se, que a água fornecida, cumpre as normas de qualidade, conforme previsto no Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O Programa de Controlo de Qualidade externo é efectuado pelo Laboratório da Água do Instituto Superior Técnico.

O Administrador Delegado



José Luis Caseiro